
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 387/2011 de 11 de Abril de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-497, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 49.056,21€ (quarenta e nove mil e cinquenta e seis euros e vinte e um cêntimos) ao Centro Social e Paroquial do Cabouco, a transferir por duodécimos no montante de 4.088,02€ (quatro mil e oitenta e oito euros e dois cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.